

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000805

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01003.13.392.0189.3730
Nº do Proj. ou Ativ.: 002493	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
Descrição Repasse de recursos para organização de parte do estúdio de música do Instituto Cultural Cohab É Só Rap		
Beneficiário 29.046.467/0001-54-INSTITUTO CULTURAL CPHAB E SO RAP ICRAP		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A juventude da periferia deve ter suas expressões culturais incentivadas. O Cohab É Só Rap atua há anos na promoção da cultura na Zona Norte de Porto Alegre, uma das mais carentes da cidade. O recurso será empregado na compra de equipamentos e materiais pra um estúdio de música e gravações.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Roberto Robaina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.046.467/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP - ICRAP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R WOLFRAM METZLER	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 91.250-320	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9784-1007
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **17:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

qual providencia que, seus veículos, não...
entre de sua propriedade...
der Exceção, em mandando, um ar...
urgente, e por isso, esta isenção só...
de sua propriedade.

os não, que, na lei não distingue...
um axioma, uma verdade evidente...
na a direção de regulamentar uma...
princípio de justiça? Porque o pa...
culos devem ser licitados, sempre...
transportar os produtos dentro da...
riedade, de colônia; aliás, bastan...
to nos seus alcanças desejados, ela

dirigida, pelo senhor Secretário de...
assunto, porque lhe pareceu a ele...
er e não obtive do senhor Secreta...
usa citada. Evidentemente, acredito...
devida por parte desta Casa. Seja...
los, e assumo de alta transcendência...
artigo 176, sofre injustamente uma...
devidamente adquirida pela Cons

nte, embora, como já disse no in...
mento, atribuições para votar lei...
nente, pediria a V. Excia. transmi...
são devida para que, quando não...
parecer a respeito e possamos vo...
dizer a seguinte:

veículos de tração animal e demais...
cultor, empregados no serviço da...
velos dentro ou fora de sua pro...
176 para que não pareça mala du...
deixar a lei.

por, para os velhos decair lei, o la...
me, não possuindo outro bem imó...
paga, dentro da medida usada...
Amos, por pensamento e dou...
de 15 de julho, beneficiar a pe...
Arpa de 25 Hectares.

os princípios já mencionados...
de os documentos necessários à...
bém da capital importância, por...
a verdadeira burocracia, polando...
elas, interessados. E' preciso que...
ou, não, porque, senão, a...
vez, que, se, tirada na cobrança...

portar produtos de terceiros por...
tante isentos de onus, será can...
o tributo devido nas condições...
almo...
se atendida pela isenção não...
reclom. Evidentemente, haveria

como V. Excia. deprecada, e um pa...
parágrafo único dando uma exceção!

Parágrafo único — Exclui-se desta sanção o pequeno agricultor que trans...
portar os produtos de outro pequeno agricultor que disponha de veículo uti...
lizado pelo favor de que trata a presente lei.

Art. 5.º — As cobranças de tributos sobre veículos do pequeno agricultor...
processadas no corrente exercício ficam sem efeitos devendo a repartição com...
petencia providenciar na devolução das quantias já cobradas.

Sr. Presidente, talvez isto aqui importe em lidar da reatividade, e não...
quero discutir agora, colgando aos meus nobres pares, para, na ocasião de...
vida, emitirem parecer a respeito.

Mas, parece-me que, pela clareza do artigo 176, embora acredite sinceram...
mente e creio na não auto-aplicabilidade das leis constitucionais, sem comple...
mentar regulamentação, acho que, no caso em espécie deveria o imposto já...
cobrado no corrente exercício ser devolvido, porque me parece legal, tanto...
mais que essa cobrança, foi regulada pelo Poder Executivo, incapaz de interpre...
tar a lei, como dita de início.

Art. 6.º — Dentro do prazo de trinta (30) dias da promulgação desta lei...
a Secretaria do Estado dos Negócios do Interior baixará instruções para o de...
sempenho do exposto na mesma, dentro de método que bem facilite aos in...
teressados a obtenção expedida de seus direitos.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente: É este projeto de lei que justifica nestas rápidas pala...
vras o que apresento à consideração da Comissão Representativa, pedindo a...
V. Excia., como não permite o Regimento, encaminhe a uma Comissão ou a...
um sr. Representante da Casa, para emitir parecer, para que, logo que nos...
reunamos nas sessões-funções legais, possamos votar, porque todo atraso nessa...
matéria importa em prejuízo a uma grande classe que tão de perto foi cul...
pada na época oportuna, pelos representantes do povo.

E' uma controvérsia, acredito que os nobres Deputados poderão, com ra...
bedoria, reformar o projeto de lei, acrescentando-lhe as suas luzes, para que as...
sim possamos defender melhor os interesses dessa grande classe de pequenos...
agricultores, que hoje, além de que não, produzem as estagnadas, estagnan...
do, para produzir e produzir cada vez mais, para os tirar desta sub-prod...
ção em que temos vivido, levantando de vez, mais a mais, o padrão de vida do...
nosso homem, e levando, cada vez mais, alimentos fartos a todas as bocas do...
milhões do Rio Grande e do território brasileiro.

Era o que me campião dizer.

O SR. PRESIDENTE — O projeto de lei apresentado pelo nobre deputado...
é recebido pela Mesa e será encaminhado na forma regimental.

O SR. FERNANDO PEREIRA — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira falar na hora do...
expediente, deveria declarar encerrada a presente sessão. Entretanto, permito...
ponderar que ainda se encontram em poder dos senhores deputados, muitos...
expedientes que lhe foram distribuídos para emitir parecer aos mesmos ou...
simples opinião.

Como a Comissão Representativa está para concluir os seus trabalhos, dem...
tro de dois dias, eu me permito apelar para que os nobres colegas pudessem...
trazer, até amanhã, seus expedientes, já com os pareceres devidamente inter...
postos aos mesmos.

Não havendo mais matéria em deliberação na ordem do dia, vou levantar a...
sessão, convocando para a amanhã, às 9 horas, na qual serão subscritas...
esta sessão: Eila, encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 10:25 horas.

Declararam de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Assumpção Vianna

e Henrique Fontecia do Araujo.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1948.

Table with names and titles of officials, including: Romano Lyra, José Della Libera, José C. da Oliveira, João Marques Taborda, Lorenzo J. Rampantelli, Izaura Oleria da Silva, Lourenço A. da Moraes, Ricardo H. Bagrow, João C. Hopp, Antonio Malara, Nicanor J. Gravi, Alfredo Schwarz, Alberto Niedermayer, Horácio Vieira, Maximal F. Bogasina, Ervino Fontenansenfer, Erinaldo Seidel, Ladislau Wazyzykiewicz, Francisco Drachvski, Leonardo Lopezana, Constanie A. Madalosso, Alvaro da Silva Camara, Antonio F. Nalsinger, João Daniel da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI N.º 11
Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
O Prefeito Municipal de Porto Alegre,
Faz saber que o Poder Legislativo decretou o ou sancionou a seguinte Lei:
Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE".
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.
(a) Sr. Gabriel Pedro Moncyf Prefeito

LEI N.º 82
Concede a quantia de Cr\$ 10.000,00 ao jornal "Folha da Tarde".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faz saber que o Poder Legislativo decretou o ou sancionou a seguinte Lei:
Art. 1.º — É concedida ao jornal "FOLHA DA TARDE" a quantia de

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

- 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
- 1.2 – Vereador:
- 1.3 – Número:
- 1.4 – Ano: 2023
- 1.5 – Valor: 30.000,00
- 1.6 – Objeto:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Cultural Cohab e Só Rap - ICRAP CNPJ: 29.046.467/001-54

Endereço: R Wolfram Metzler, 197. Rubem Berta. Cidade: Porto Alegre UF: RS E-mail: bancaforte12@gmail.com CEP: 91.250-320 Site: @casadohiphoprubemberta DDD/Telefone: 51 991786002 Agência:

Conta Corrente¹: Banco: Nome do Representante Legal: Bem Hur Nunes Curvello Identidade/Orgão Expedidor: CPF: 03022491093 DDD/Telefone: 51 982501622

Endereço: Martim Felix Berta, 420. Núcleo 2. Bloco C1 - Apartamento 102. Rubem Berta E-mail: bancaforte12@gmail.com

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

- 3.1 – Ano de fundação: 01.09.2017
 - 3.2 – Foco de atuação: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, bem como atividades de apoio à educação.
 - 3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Em nossos anos de funcionamento realizamos diversas festas para comunidade, principalmente para o público infantil e juvenil, como Páscoa, Natal, Dia das Crianças, São João, etc... Todas com brincadeiras, entregas de presentes, teatro, música e alimentação. Atualmente, como atividade fixa, temos um brechó comunitário e gratuito e um curso de inglês semanal. Realizamos reuniões da comunidade e debates acerca das demandas do bairro. Realizamos bate-papos com oficinas sobre os quatro elementos do Hip Hop (grafite, MC, DJ e B. Boy/Girl). Realizamos também grafiteagem do local, Slam, Batalhas de Rima, etc.
- Durante a pandemia entregamos 55 cestas básicas compradas no mercado do Edson gerando renda nos comércios da comunidade. Também ganhamos e distribuímos o benefício para ajudar mães através do aplicativo pic pay, somando um total de 50 mães que se cadastraram e ganharam o valor de 2x 120,00 reais. Por virtude de várias mães não terem aparelho celular, organizamos o cartão refeição onde contemplamos mais 50 mães para fazer compras de alimentos, farmácias etc em 2x 120 reais. Após este grande êxito, recebemos a doação de 141 unidades de botijão de gás que foram entregues para 141 mães que já estivessem cadastradas para ganhar a cesta ou o cartão e não ganharam (pois a procura foi maior que o número de doações que tínhamos até o momento). Nosso carro chefe é o Festival Cohab É Só Rap, evento que sempre ocorre no bairro e está indo para sua 17ª edição. Um dos maiores festivais de Rap do sul do Brasil, que promove a economia e a cultura local, incentiva novos talentos de todos os elementos do Hip Hop, além de oportunizar a juventude o acesso gratuito

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

à shows de artistas nacionais como RZO, Trilha Sonora do Gueto, Mano Brown e vários outros artistas locais. Entrega brinquedos e alimentos. Pessoas de todo o estado se mobilizam para participar deste dia de paz em uma das comunidades mais violentas do RS. Contamos com o público de 7 há 10 mil jovens.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: Não temos profissionais remunerados na entidade. Funcionamos com o trabalho e dedicação gratuitos da sua diretoria e apoiadores.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Organização de um estúdio para a gravação de instrumentais, captação de instrumentos de corda, captação de voz, produção musical com mixagem e masterização, utilização do espaço para ensaios, criação de um podcast sobre cultura e educação, rádio e TV onlines.

4.2 – Período de execução:

a) Início: junho de 2024

b) Término: sem término previsto

4.3 – Justificativa:

Todas essas atividades estarão voltadas e abertas à comunidade, com incentivo à participação e utilização dos recursos pela juventude do bairro e da cidade. Ajudando no fomento de artistas locais, não apenas do Rubem Berta, que já conta com um contingente populacional enorme, mas também de outros bairros da cidade. Esse incentivo proporcionará a experiência para jovens em diversas áreas da cultura, de novos talentos ligados à música e à cultura de forma geral, sendo, em muitas vezes, uma possível primeira experiência que poderá ajudar em um futuro profissional ligado à área.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A violência é um problema que assusta os brasileiros. Com a crise econômica que nos assola, os índices são ainda mais alarmantes e exigem que nos empenhemos em executar políticas de combate e prevenção à violência.

Porto Alegre é a capital da Região Sul com o maior aumento nos registros de mortes violentas intencionais, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Nossa cidade também é a terceira capital com mais mortes desse tipo considerando o período de 2022. Foram 400 mortes, número que indica uma alta de 24,8% em relação ao ano de 2021, de acordo com o anuário. O Rubem Berta é um bairro onde esse problema é ainda mais grave. Distante do centro da cidade, os direitos básicos como saúde, educação, moradia, saneamento, transporte e emprego chegam com precariedade, e onde o tráfico alicia a juventude, diminuindo as perspectivas desse grupo social. Portanto, é fundamental que tenhamos investimentos na juventude, por meio de políticas

focadas nos territórios mais vulneráveis socioeconomicamente. Um estúdio no Rubem Berta que possa incentivar a participação da juventude do nosso bairro, e de outros bairros vulneráveis, em atividades culturais positivas, que fomente a formação de novos artistas e sirva como mecanismo para facilitar o ingresso do jovem no mercado pode contribuir fortemente para a preservação da vida dos jovens e também, para que em pouco tempo, possamos ter índices que orgulhem a todos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As atividades serão realizadas diariamente, conforme agendamento do espaço e dos profissionais voluntários que farão a mediação e explicação do uso dos equipamentos.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O estúdio será organizado em uma das salas da Casa de Hip Hop do Rubem Berta, que fica na Rua Wolfram Metzler, 197, sede do Instituto Cultural Cohab É Só Rap, entidade proponente do projeto.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

açã
 o,
 utiliz
 açã
 o do
 esp
 aço
 para
 ens
 aios,
 criaç
 ão
 de
 um
 pod
 cast
 sobr
 e
 cultu
 ra e
 edu
 caçã
 o,
 rádi
 o e
 TV
 onlin
 es.

3

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização de atendimento, orientação e qualificação de jovens para a gravação de instrumentais, captação de instrumentos de corda, captação de voz, produção musical com mixagem e masterização, utilização do espaço para ensaios, criação de um podcast sobre cultura e educação.	Atendimento, orientação e qualificação de 150 jovens mensalmente.	Número de inscrições e certificados dos atendimentos, orientações e qualificações realizados no mês	Mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	R\$30.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor (R\$)
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(...)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
4. Material permanente	- 1 computador áudio e vídeo - 1 par de monitor de áudio - 4 microfones condensados para o aquário - 1 microfone estúdio - 4 fones de ouvido - cabos - 1 compressor de voz - 1 mesa de computador - 1 placa externa M.áudio - 1 cadeira para o estúdio - 4 câmeras de monitoramento - esponja pra acústica da sala - madeira para isolamento - vidro para aquário - 4 refletores para iluminação da sala - 1 câmera de vídeo para registros - 1 impressora colorida para capa de CDs e certificados	(...)
		Subtotal:
...	- (...)	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
	TOTAL:	R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$30.000,00					
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						

TOTAL:

R\$
30.000,00

Local e data *POSSO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO 2023*

Assinatura e identificação do titular do órgão competente *[assinatura]*